



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.492

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037000393,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 241, de 15 de fevereiro de 2021, publicada nas páginas 1 e 2 do Diário Oficial nº 23.491 - Suplemento, de 16 de fevereiro de 2021, que cedeu o servidor BRUNO RUDYARD MENDES VINHAL, CPF/ME nº 880.296.541-20, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Tecnologia da Informação, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ao Município de Goiânia, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 217741

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. EDITAL Nº 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, 28 DE NOVEMBRO DE 2014. CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, convoca para o curso de formação profissional, o candidatos, com decisão judicial favorável, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Diretoria Geral De Administração Penitenciária, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme listagem nominal no anexo I e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supraindicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

1.1. O candidato convocado deverá preencher a ficha de matrícula disponibilizada na página do concurso (<https://www.escoladegoverno.go.gov.br/component/content/article/27-tipos-de-sele%C3%A7%C3%A3o/concursos/118-edital-001-2014-agente-de-seguranca-prisional-sapejus.html?Itemid=101>), enviar digitalizado, no

formato PDF, para o e-mail concursos.administracao@goias.gov.br do dia 17/02/2021 até o dia 19/02/2021, para efetuar a matrícula junto com a documentação solicitada para essa etapa.

1.1.1. Enxoval para os candidatos que frequentarão o Curso de Formação Profissional:

a) Calça jeans; b) Tênis; c) Camiseta Preta (padrão DGAP).

1.2. O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional e por este edital de convocação para essa etapa.

1.3. O curso de formação, com início dia 22/02/2021 a 06/03/2021, terá a carga horária de 80 horas/ aulas presenciais.

1.4. O curso de formação será ministrado em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e/ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

1.5. O curso de formação será realizado na Escola de Governo Henrique Santillo situada na rua C-135 Lt.3 - Bairro Jardim América - CEP 74275-040 - Goiânia - GO.

1.6. Ao final do curso de formação, no dia 06/03/2021, será aplicada uma prova de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, com 40 questões que versarão sobre todos os conteúdos abordados no curso de formação.

1.6.1 A prova será realizada na Escola de Governo Henrique Santillo situada na rua C-135 Lt.3 - Bairro Jardim América - CEP 74275-040 - Goiânia - GO.

1.6.2 Edital específico de realização da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico (<http://www.escoladegoverno.go.gov.br/component/content/article/27-tipos-de-sele%C3%A7%C3%A3o/concursos/118-edital-001-2014-agente-de-seguranca-prisionalsapejus.html?Itemid=101>).

1.7. A prova de verificação de aprendizagem será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

1.8. Todos os candidatos terão sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas na folha de respostas.

1.9. A nota final do curso de formação, para fins de classificação, será a mesma obtida na prova de verificação de aprendizagem.

1.10. Será considerado eliminado do curso de formação e, consequentemente, do concurso público o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico; b) deixar de comparecer ou se afastar por qualquer motivo do curso de formação; c) for desligado do curso de formação, por descumprir normas da Comissão Especial do Concurso e/ou DGAP e da legislação vigente; d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios; e) obtiver nota final inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova de verificação de aprendizagem; f) for ausente na prova de verificação de aprendizagem; g) ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas do total geral das horas-aula, ainda que justificadas, no curso de formação; h) praticar, nas provas ou exames, fraude de qualquer natureza.

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

a) fotos tamanho 3x4 recente (digitalizada); b) Cópia autenticada do comprovante de residência; c) Cópia autenticada do RG; d) Cópia autenticada do CPF.

2.1 As cópias autenticadas deverão ser enviadas por e-mail, com a Ficha de Matrícula no Curso de Formação.

2.2 O original de cada documento enviado por e-mail deverá ser apresentado no primeiro dia do Curso de Formação, inclusive, o candidato deverá entregar, na ocasião, 02 (duas) fotos tamanho 3x4 recentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização da matrícula, os documentos oficiais originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social - CTPS.

3.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

3.3. Para a matrícula, não será aceita cópia simples do documento de identificação, nem protocolo de requerimento do documento.

3.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local após o horário fixado, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

3.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

3.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

3.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

ANEXO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO
152111228	SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO
152107733	TONISCLEY BARROS GALVAO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 217656

Edital

**EDITAL Nº 42 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à decisão judicial favorável, para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar do candidato, na condição *sub judice*, no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar do candidato, na condição *sub judice*, e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência por região/cidade. * **Nota Final = PO (Nota da prova**

objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).

1.1.1 REGIÃO/CIDADE: METROPOLITANA - GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA, 0249164645, GIULIANO TRINDADE DE SOUSA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5509342.66.2020.8.09.0000), 97.17, 62.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1 do Edital nº 28/ASP, de 15 de setembro de 2020, se encontra na 62ª (sexagésima segunda) posição na região/cidade: Metropolitana - Goiânia e Aparecida de Goiânia, fica reposicionado a partir da 63ª (sexagésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir desta publicação no site

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 217663

Portaria nº 074/2021 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005017360**, especialmente ao disposto no item 12 do Termo de Referência GEIM (000017883477).

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DIANA NOMINATO LEITE**, portadora do CPF nº 929.728.021-87, ocupante do cargo de Assessor A9 e, como suplente, a servidora **JANAÍNA URZÊDA FERREIRA**, portadora do CPF nº 018.175.601-31, ocupante do cargo de Assessor A7, ambas lotadas na Gerência de Implantação e Manutenção, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Contrato nº 004/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Pastor Zetil, nº 71, Setor Central, Quirinópolis (GO), onde encontra-se instalada a Unidade *Vapt Vupt*, compreendendo o

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---



período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000018524180), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 217693

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo: 201900005010662

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Oi S/A - Em Recuperação Judicial

Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2021 à 16/02/2022, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1 da Cláusula Décima Primeira; b) o valor do contrato, com supressão de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) em atendimento ao Decreto nº 9.649/2020 que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e Cláusula Oitava; c) o reajuste dos preços respaldado no item 5.9 da Cláusula Quinta; e d) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.

Valor Total: R\$ 277.737,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais)

Data da Outorga: 16/02/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela Contratada: José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa Chaves

Protocolo 217715

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: 201900005010662

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Algar Telecom S/A

Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2021 à 16/02/2022, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1 da Cláusula Décima Primeira; b) o valor do contrato, com supressão de aproximadamente 87% (oitenta e sete por cento) em atendimento ao Decreto nº 9.649/2020 que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e Cláusula Oitava; c) o reajuste dos preços respaldado no item 5.9 da Cláusula Quinta; e d) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.

Valor Total: R\$ 6.221,52 (seis mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Outorga: 16/02/2021

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall'Agnol

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela Contratada: Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Protocolo 217716

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ nº 01.535.210/0001-47 e **CONTRATADA:** MASTER USINAGEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.351.647/0001-93. **OBJETO:** Prestação de serviços de desmontagem dos equipamentos da planta piloto da sede da METAGO em liquidação. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato. **PROCESSO:** 202100005001933.

Protocolo 217661

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados do Estado de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51 e **CONTRATADO:** Adão Apolinário dos Santos, CPF nº 190.870.121-87; **OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviço de Frete, para retirada de bens materiais e inservíveis localizados na Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) dias, da data de assinatura do presente Contrato. **PROCESSO:** 202100005003073.

Protocolo 217732

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ nº 01.535.210/0001-47 e **CONTRATADA:** KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.734.616/0001-38. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para execução da reforma e adequação do Complexo da METAGO em liquidação. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.684.148,40 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do contrato. **PROCESSO:** 202000005029846.

Protocolo 217733

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 62/2021 - SEDI

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (conforme delegação da Portaria nº 453/2020 - SEDI, (publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como considerando a instrução do Processo nº 20211430400215.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, ocupante do cargo de Gerente de Data Center e Redes, CPF nº 934.615.181-15, como Gestor do Contrato nº 02/2021 e como seu substituto, o servidor AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 278.298.391-15, ocupante do cargo de Supervisor, lotados na Gerência de Data Center e Redes, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a empresa Oi S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de eventual contratação, através de *Dispensa de Licitação*, de serviços de fornecimento de 01 (um) feixe E1 para 30 (trinta) canais, destinado ao tráfego de chamadas de telefonia fixa referente a ligações originadas e recebidas, para fixos locais e de longa distância nacional para móveis locais e longa distância nacional geradas na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, pelo período de 12 meses, conforme



condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SEDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

(Assinado digitalmente)

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI (publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020)

Protocolo 217682

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 62/2021-SEDI Designação de Gestor do Contrato nº 002/2021 - SEDI; Processo nº 202114304000215; Objeto do Contrato: Contratação da empresa OI S/A, CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, através de *Dispensa de Licitação*, para fornecimento de 01 (um) feixe E1 para 30 (trinta) canais, destinado ao tráfego de chamadas de telefonia fixa referente a ligações originadas e recebidas, para fixos locais e de longa distância nacional para móveis locais e longa distância nacional geradas na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, Gestor: Breyner Jackson Rezende Monteiro, CPF nº 934.615.181-15. Tendo como substituto: Amarildo Ribeiro de Souza, CPF nº 278.298.391-15; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, II. Vigência: A partir de sua assinatura em 12/02/2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN,

Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 453/2020-SEDI

Protocolo 217717

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SEDI

Processo: 202014304001432

Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, em execução, fornecimento e instalação de **Projeto de ar condicionado com 115 TRs para 1384,13 m² para escritórios e sala de servidor de informática, Projeto em sistema BIM**, incluindo sistema relacionados de elétrica e automação, conforme especificações constantes no Projeto Básico, bem como memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Fontes Orçamentárias: Receitas Ordinárias (Fonte 100)

Data da abertura: 02/03/2021

Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5128

João Borges Queiroz Júnior

Pregoeiro - Portaria nº 153/2020

Protocolo 217735

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 24/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e considerando demanda do Ministério Público Federal, em que recomenda a publicação de informações especificadas na Recomendação nº 32/2018 no sítio eletrônico desta Secretaria, com o propósito de proporcionar mais transparência nas informações ambientais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria 95/2020 - SEMAD, de 2 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.441, de 03 de dezembro de 2020, para subseqüentes publicações de informações especificadas na Recomendação nº 32/2018 no sítio eletrônico desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Protocolo 217646

Instrução Normativa nº 4/2021

Dispõe sobre regras transitórias para análise e aprovação da reserva legal, a serem aplicadas enquanto permanecer inoperante o Módulo de análise do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Estadual;

Considerando a obrigatoriedade da manutenção de reserva legal conforme art. 25 da Lei estadual nº 18.104/2013;

Considerando o art. 26 da Lei estadual nº 18.104/2013 que estabelece que a reserva legal deve ser registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

Considerando que a operacionalização do CAR em Goiás se dá por meio do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), conforme art. 3º, § 1º da Lei estadual nº 18.104/2013;

Considerando que o módulo de análise do SICAR se encontra temporariamente inoperante no Estado de Goiás;

Considerando que a resolução técnica demanda tempo e está sob a responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro (SFB);

Considerando que a aprovação da localização da Reserva Legal é necessária, em alguns casos, para a emissão de autorização/licença ambiental;

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica e evitar prejuízos ambientais, estabelecendo regras transitórias para análise e aprovação de reserva legal, a serem aplicadas enquanto permanecer inoperante o módulo de análise do SICAR, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta norma, as regras transitórias para análise e aprovação da reserva legal, a serem aplicadas enquanto permanecer inoperante o módulo de análise do SICAR, para análise e aprovação da reserva legal, sem prejuízo do estabelecido na Portaria nº 89/2018 - SECIMA.

Art. 2º A presente instrução normativa será aplicada exclu-



sivamente a casos excepcionais e específicos, que serão instituídos e instruídos fora do SICAR.

§ 1º Consideram-se situações excepcionais e específicas:

I - a situação em que a análise e aprovação da reserva legal for pré-requisito para a emissão de autorização/licença ambiental;

II - a situação em que a análise e aprovação da reserva legal for pré-requisito para a autorização de servidão ambiental;

III - a situação em que a análise e aprovação da reserva legal visa atender decisão judicial;

IV - a situação em que a aprovação da reserva legal for comprovadamente indispensável para transação imobiliária e ou contratação de crédito junto a instituições bancárias;

V - a situação em que a análise e a aprovação da reserva legal for necessária para execução de projetos prioritários do governo; e

VI - demais casos formalmente definidos pela titular da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) para atender projetos prioritários ligados à agricultura sustentável e outros projetos especiais definidos pela Secretaria em ato próprio.

§ 2º A documentação necessária para a instrução processual de que trata o *caput* será disponibilizada na página da SEMAD na rede mundial de computadores.

Art. 3º A análise e aprovação de reserva legal para os casos não previstos nos incisos do § 1º, art. 2º desta norma terão seu trâmite restabelecido quando o módulo de análise do SICAR estiver em funcionalidade, observando a ordem cronológica de inscrição e os casos prioritários previstos na Instrução Normativa nº 01/2019 - Semad.

Art. 4º Os processos abertos na vigência e nas condições desta instrução normativa continuarão a ser tramitados fora do SICAR, independentemente de sua reativação, até decisão final.

Art. 5º A aprovação das reservas legais fora do SICAR, em conformidade com esta instrução normativa, deverão ser declaradas no CAR assim que houver a reativação do módulo de análise e estará sujeita a solicitações complementares quanto aos demais aspectos ambientais exigidos no CAR e por ventura não contemplados na análise que lhe tenha aprovado.

Parágrafo único. Por ocasião da declaração no SICAR da reserva legal autorizada a que se refere o *caput*, deverá ser escolhida a opção reserva legal aprovada e não averbada.

Art. 6º É responsabilidade da SEMAD prestar esclarecimentos sobre o andamento das resoluções técnicas do módulo de análise do CAR, podendo emitir declarações quando couber e forem necessárias para subsidiar os proprietários ou possuidores.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Goiânia, 12 dias de fevereiro de 2021.

Protocolo 217645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JOÃO LEITE

Estabelece regras para a indicação de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do João Leite.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL vem por meio deste edital convocar as instituições membro do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do João Leite (CONAPAJOL) a indicarem os seus respectivos representantes para o biênio 2021-2022.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1. O CONAPAJOL tem a seguinte composição, definida com base

na Portaria nº 024/2003, no Edital de Convocação nº 3/2016 e na Reunião de Definição da Composição do Conselho Consultivo da APA João Leite, realizada em 26 de outubro de 2016:

2. DA INDICAÇÃO

2.1. As instituições membro do CONAPAJOL deverão indicar, via ofício, dois representantes, titular e suplente, os quais representarão a instituição nas reuniões do Conselho.

2.2. A indicação deve informar o vínculo existente entre o indicado e a instituição, bem como os dados de contato (telefone e e-mail).

2.3. O ofício de indicação deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico marcelo.pacheco@goias.gov.br, até a data limite estabelecida no item 4. DO CRONOGRAMA.

3. DA POSSE

3.1. Após a indicação de que trata o item anterior, os representantes assinarão o Termo de Posse preferencialmente na primeira reunião subsequente do CONAPAJOL.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Fica estabelecido o cronograma abaixo para o processo de indicação de representantes visando compor o CONAPAJOL.

4.1.1. Data limite para indicação dos representantes das instituições: 10 de março de 2021.

4.1.2. Reunião do conselho e posse dos novos membros: 15 de março de 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser dirimidas com a Chefia da APA João Leite, via telefone/mensagens encaminhadas ao número (62) 99285-9855 ou pelo endereço eletrônico: marcelo.pacheco@goias.gov.br.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Protocolo 217641

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

PARQUE ESTADUAL ALTAMIRO DE MOURA PACHECO PARQUE ESTADUAL DO JOÃO LEITE

Estabelece regras para a indicação de representantes de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco e do Parque Estadual do João Leite.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, vem por meio deste edital convocar as instituições membro do Conselho Consultivo do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco e do Parque Estadual do João Leite (CONPEAMP) a indicarem os seus respectivos representantes para o biênio 2021-2022.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1. O CONPEAMP tem a seguinte composição, definida com base no Decreto Estadual nº 5.080/1999 e na Resolução CONPEAMP nº 1/2012:

a) Membros Efetivos:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

2. Comando de Polícia Militar Ambiental;

3. Prefeitura Municipal de Goiânia;

4. Prefeitura Municipal de Goianópolis;

5. Prefeitura Municipal de Nerópolis;

6. Representante dos moradores vizinhos do PEAMP e do PEJoL;

7. Representante das Organizações Não-Governamentais;



8. Representante da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
b) Membros Observadores:
1. Corpo de Bombeiros Militar;
2. Saneamento de Goiás S/A;
3. Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás.

2. DA INDICAÇÃO

- 2.1. As instituições membro do CONPEAMP deverão indicar, via ofício, dois representantes, titular e suplente, os quais representarão a instituição nas reuniões do Conselho.
2.2. A indicação deve informar o vínculo existente entre o indicado e a instituição, bem como os dados de contato (telefone e e-mail).
2.3. O ofício de indicação deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico marcelo.pacheco@goias.gov.br, até a data limite estabelecida no item 4. DO CRONOGRAMA.

3. DA POSSE

- 3.1. Após a indicação de que trata o item anterior, os representantes assinarão o Termo de Posse preferencialmente na primeira reunião subsequente do CONPEAMP.

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. Fica estabelecido o cronograma abaixo para o processo de indicação de representantes visando compor o CONPEAMP.
4.1.1. Data limite para indicação dos representantes das instituições: 5 de março de 2021.
4.1.2. Reunião do conselho e posse dos novos membros: 10 de março de 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser dirimidas com a Chefia do PEAMP e do PEJoL, via telefone/mensagens encaminhadas ao número (62) 99285-9855 ou pelo endereço eletrônico: marcelo.pacheco@goias.gov.br.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Protocolo 217643

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0081/2021/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e através deste processo SEI nº 202100002017846.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Alves Rosa, CPF nº 009.352.091-31, ocupante do cargo de Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assistência Policial Militar desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 217639

Portaria nº 0082/2021/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e através deste processo SEI nº 202100002017846.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Oliveira de Paula Pires, CPF nº 726.867.821-53, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do

Estado de Goiás, para, no período de 13/02/2021 a 27/02/2021, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Gerência de Segurança desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor Cesar Otávio Valente Júnior, CPF/MF nº 003.928.841-27, que por sua vez usufruirá de 15 (quinze) dias de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 217640

PORTARIA Nº 0084, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Subsecretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento;

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dentre outras alterações, instituiu o Gabinete do Subsecretário no âmbito desta Secretaria; e Considerando o Decreto Estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário desta Pasta, AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Coronel PM R/R, titular do CPF nº 492.332.461-91, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, as atribuições para, na forma da lei, praticar os seguintes atos no âmbito desta Secretaria:

I - Atos de execução orçamentária e financeira, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, requisição de despesas, atos administrativos da competência do Secretário;

II - Procedimentos inerentes aos recursos humanos, exceto as competências delegadas ao Titular da Superintendência de Gestão Integrada e ao Titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar o envio destes autos ao Gabinete do Subsecretário e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e atos subsequentes.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 217642

PORTARIA Nº 0085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a prática dos atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento,

Considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 96 do Decreto Estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Autorizar o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, ALEXANDRE PINTO LOURENÇO, inscrito no CPF nº 577.393.746-87, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 23.486, as atribuições para, na forma da lei, praticar os atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas e processamento das licitações referentes a obras,



reformas e investimentos (equipamentos e viaturas), assim como assinatura de contratos e termos aditivos decorrentes destes atos, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0056/2019-SSP, publicada no Diário Oficial de Goiás n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 217734

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 12/2020	
PROCESSO	2020.00002.078536
OBJETO	O presente ajuste tem como objeto o desenvolvimento de ações e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com o intercâmbio de força de trabalho, conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado de Goiás visando ao combate a organizações criminosas, em razão da Operação, denominada "Força Tarefa" - Combate aos Furtos e Roubos de cargas por organizações Criminosas que atuam no Estado de Goiás.
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Militar do Estado de Goiás
	C Polícia Civil do Estado de Goiás
	D Polícia Rodoviária Federal
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua outorga.
DATA DA OUTORGA	05 de fevereiro de 2021.
Goiânia, 08 de fevereiro de 2021	
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 217684

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - PM

Processo nº 20200002083820; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI - EPP; CNPJ: 09.049.833/0001-11; Objeto: Fornecimento de Feno tipo "a" ou "1" gramínea: tifton 44, tifton 85, com entrega parcelada, para atender às necessidades do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Quarta, podendo ser alterado mediante aditamento contratual, com as devidas justificativas, nos termos da legislação vigente; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 431.600,00 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos reais); Data/Outorga: 15/02/2021.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 217638

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE CONVÊNIO - CBMGO

Convênio 19/2020 - CBMGO. Processo nº: 201900011027166. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Cristalina-GO, CNPJ: 01.138.122/0001-01. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Cristalina - GO, sede da 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8ª CIBM, referente às taxas de serviços estaduais, relativos aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação de recursos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Vigência: 15/02/2021 à 14/02/2026. Data de Outorga: 15/02/2021. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 16/02/2021. Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 217710

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ESTADO DE GOIÁS DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

PROCESSO: 201916448049060
INTERESSADO: SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ASSUNTO: Encaminha PAD à PGE para manifestação
DESPACHO Nº 22/2021 - COPAD- 16549

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurado através da Portaria nº 037/2019, em face do acusado WALNEY CESÁRIO DA CUNHA (ASP), pela prática das transgressões previstas no artigo 304, incisos XII e XXXIX, da Lei nº 10.460/88, vejamos:

"XIII - deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as leis e os regulamentos (pena: suspensão de até 90 dias);
XXXIX - exercer a advocacia, assim como, nos recintos e relativamente às atividades do respectivo órgão, o jornalismo, respeitada a ressalva constante do inciso IV deste artigo (pena: suspensão de até 90 dias)

Ocorre que, logo após o início da instrução do presente PAD, a defesa do acusado protocolizou interlocutória solicitando a suspensão das audiências (000018167437), bem como, apresentou Requerimento para Celebração de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) previsto nos artigos 248 a 262, da Lei nº 20.756/20, e ainda a suspensão do andamento do presente PAD até a análise final do referido pedido (000018167397).

Pois bem, observo ainda, que a Comissão Processante, através do despacho nº 17 (000018167641), preliminarmente, manifestou que o presente PAD não atende aos requisitos estabelecidos pela citada Lei, para celebração de TAC, haja vista, a conduta constante da Portaria Instauradora, capitulada no artigo 304, incisos XIII e XXXIX do antigo Estatuto do Servidor Público Estadual (Lei 10.460/88), os quais encontram correspondências respectivas no novo Estatuto (Lei 20.756/20), no artigo 204, incisos X e XXXIII, sendo que neste último a penalidade correspondente é de suspensão de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias.

Ademais, a Comissão justifica sua manifestação, em conformidade com o Art. 252 da Lei 20.756/20, onde prevê que a penalidade aplicável na conduta, só poderá ser de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias.

Diante do exposto, determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para conhecimento e com a nossa solicitação para que seja emitida manifestação sobre o Requerimento da defesa, verificando se há possibilidade de realização de TAC ante os incisos XIII e XXXIX do artigo 304 da Lei 10.460, cuja penalidade é de suspensão de 1 a 90 dias para cada transgressão, cuja correlação com o novo Estatuto (Lei 20.756) é o artigo 204, inciso X cuja penalidade, em tese, é suspensão de até 30 (trinta) dias, se a conduta foi praticada culposamente, ou suspensão de 31 (trinta e



um) a 60 (sessenta) dias, se a conduta foi praticada dolosamente; e inciso XXXIII cuja penalidade é de suspensão de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias.

Outrossim, em conformidade com o §7º do artigo 201 da Lei 20.756/20, DETERMINO o SOBRESTAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar até a orientação administrativa que a Procuradoria Geral do Estado sobre a questão, ao passo que, determino ainda a SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL do referido PAD até a manifestação final da PGE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 10 dias de fevereiro do ano de 2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN
CEL QOPM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária
Decreto de 09 de fevereiro de 2021 Diário Oficial/GO nº 23.486

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO (A) DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 15/02/2021, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018390372 e o código CRC A3827DC2.

Protocolo 217664

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2020.
Processo: 201916448029058. Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP, Contratada: Teltronic Terminal Tetra SSP-GO, CNPJ: 03.316.088/0001-43. Objeto: Alteração na forma de pagamento: de Carta de Crédito Internacional para Contrato de Câmbio de Importação. Vigência de 18/02/2020 a 17/02/2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 217664

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - SEDI/GO
Processo nº: 202016448037401. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI - GO. Vigência da Ata: 21/02/2020 a 20/02/2021. Órgão Aderente: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Objeto: Fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet. Recurso: 100/Receitas Ordinárias. Valor Total: R\$ 4.979.784,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Fornecedor: CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, composto pelas empresas **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), **TELEMAR NORTE LESTE S/A** (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e **OI MÓVEL S/A** (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representadas pela empresa líder **OI S/A** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43). Data: 16/02/2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 217664

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 191-2021 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 050/2016/GAB/SES, que dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás, e os documentos acostados aos autos do Processo SEI nº 202100010003356, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do (a) servidor (a) **WOLMY JORGE DE**

OLIVEIRA, CPF nº 290.883.051-53, ocupante do cargo efetivo de Médico - 18.464, código do vínculo nº 103527, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ao Município de Nerópolis, para desempenhar atribuições inerentes ao seu cargo na rede pública municipal integrada ao Sistema Único de Saúde - SUS, com ônus para o requisitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021 e com vigência até 31 de março de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Goiânia aos 10 (dez) de fevereiro do ano de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 217727

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Sars-CoV-2;
- o Decreto nº 9633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);
- o previsto nos Artigos 4. e 5. do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;
- o Decreto nº 9.778, de 07 de janeiro de 2020, que prorroga a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás até dia 30 de junho de 2021;
- o atual cenário epidemiológico relacionado à pandemia COVID-19 no Brasil e no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todos os procedimentos cirúrgicos eletivos que possam envolver a necessidade complementar de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), conforme avaliação do médico assistente, com vistas à possível necessidade assistencial destes leitos, com exceção dos procedimentos relacionados à oncologia, cardiologia e neurologia intervencionista, e neurocirurgia;

Art. 2º - Realização imediata de cirurgia em todos os pacientes com indicação cirúrgica que estejam internados nas unidades estaduais de saúde no momento da publicação desta portaria, respeitando-se a programação operacional do hospital, desde que não demandem previsão de internação em leito de unidade de terapia intensiva no pós-operatório;

Art. 3º - Estão permitidas as cirurgias eletivas que não tenham previsão de internação em leito de unidade de terapia intensiva no pós-operatório, conforme avaliação do médico assistente;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

Protocolo 217742

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 26/2021. Proc: 202000010041538 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CMAC/



SCAGES/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 7.058.152,08. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00 h do dia 18/02/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 09/03/2021 (Horário de Brasília). Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2021. Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 217681

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico n.º 102/2020
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 102/2020, adiada *sine die*, fica remarcada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 102/2020. Processo: 202000010034576 Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (APARELHO PARA HEMODIÁLISE), para fins de operação e funcionamento das Policlínicas dos municípios de Goianésia, Quirinópolis, Formosa, São Luís dos Montes Belos e Goiás Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 3.870.389,25 Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 hs do dia 03/03/2021 (Horário de Brasília) Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2021. Lucas Araújo Garcês. Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 217703

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 021/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; **Considerando** o que consta do Despacho nº 243/2021 da Gerência de Compras Governamentais; **Considerando** o que consta dos presente autos de nº 202017647001026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 3/2021**, firmado com a empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.707.364/0003-82, cujo objeto é a aquisição de pás carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Elaine dos Santos	Gestor
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 217729

Extrato da Portaria 022/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; **Considerando** o que consta do Despacho nº 243/2021 da Gerência de Compras Governamentais; **Considerando** o que consta dos presente autos de nº 202017647001026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 7/2021**, firmado com a empresa **EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.540.604/0001-70 cujo objeto é a aquisição de pás carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento, a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Elaine dos Santos	Gestor
João Dirk Terra Heberlein	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 217730

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Resolução CSDICSEG nº 001/2021, de 12 de fevereiro de 2021

O Plenário do CSDICSEG aprova a proposta de contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, pelo Estado de Goiás de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação da desestatização, mediante o regime de concessão de serviços públicos ou uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas Unidades de Conservação Parque Estadual de Terra Ronca, Parque Estadual da Serra de Caldas Novas e Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco/ Parque Estadual do João Leite.

O Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás - CSDICSEG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Ofício nº 221/2021/SEMAD (000017984434), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que encaminha os autos para apreciação do Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços - CSDICSEG;

Considerando os documentos constantes no processo nº 202000017014065: Proposta BNDES (000017137773), Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Goiás e o BNDES (000017141228), Justificava (000017221332);

Considerando o Parecer nº 14/2021/PROCSET/SEMAD (000017896997), que manifestou-se pela conformidade jurídica da minuta contratual (000017311188), desde que atendidas todas as recomendações do tópico do item 2;

Considerando que o Despacho nº 147/2021/GEUPUC (000018117163), esclarece as recomendações solicitadas no "item 2" do Parecer nº 14/2021-PROCSET/SEMAD (000017896997);

Considerando a Requisição de Despesa nº 3/2021/GEUPUC (000018032001), da Gerência de Uso Público, Regularização



Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação; Considerando o Termo de Referência GEUPUC (000018113880); Considerando a autorização expedida pelo Secretário de Estado da Administração, nos termos do Despacho nº 1200/2021/GAB (000018156345), competência delegada via do Decreto Estadual nº 9.429/19; Considerando a Minuta do Contrato BNDS- Serviços Técnicos Especial (000017311188), e seus respectivos anexos I, II e III: Documento de Especificação Técnica - Atuação BNDES (000018033616), Documento de Especificação Técnica - Atuação Consultores Técnicos (000018033616), Informações sobre os parques integrantes da Carteira de Projetos (000018035960); Considerando o Despacho nº 52/2021/GEIPF (000018187190), da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização - CGE; Considerando o Despacho nº 173/2021/GEUPUC (000018213666), em resposta ao item 3.2, do Despacho nº 52/2021/GEIPF (000018187190); Considerando o Despacho nº 65/2021/GEIPF (000018341967), da Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização - CGE; Considerando a Declaração De Inexigibilidade De Licitação Nº 01/2021 (000018214942); Considerando o Ofício nº 378/2021/SEMAD (000018222048), que solicita à Câmara de Gestão de Gastos - ECONOMIA, autorização para realização de despesa, conforme Termo de Referência (000018113880); Considerando o Despacho nº 141/2021/CGG (000018255362), da Câmara de Gestão de Gastos; Considerando o Despacho nº 183/2021/GEUPUC (000018278998), que faz as considerações sobre cada item do Despacho nº 141/2021/CGG (000018255362); Considerando o Despacho nº 139/2021/SUCRA (000018333902) que declara concordância com o Despacho nº 183/2021/GEUPUC (000018278998); Considerando o Despacho nº 173/2021/CGG (000018341967), da Câmara de Gestão de Gastos; Considerando e-mail BNDES (000018352679), aguardando a Minuta de Contrato do Projeto Parques Estaduais com os comentários do Estado; Considerando o Anexo Minuta de Contrato BNDES (000018352771) e Minuta Anexo III do Contrato BNDES (000018352852); Considerando os demais documentos apensados ao processo nº 202000017014065.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, prosseguir com o projeto de contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, pelo Estado de Goiás de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio, avaliação, estruturação e implementação da desestatização, mediante o regime de concessão de serviços públicos ou uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas Unidades de Conservação Parque Estadual de Terra Ronca, Parque Estadual da Serra de Caldas Novas e Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco/Parque Estadual do João Leite, conforme Termo de Referência (000018113880) e Proposta Comercial do BNDES (000017137773).

Art. 2º Os custos da contratação recairão sobre a SEMAD, exclusivamente nos casos em que o insucesso do certame licitatório para a concessão pública dos parques se der por sua causa, razão pela qual em caso de desistência pelo Estado, a SEMAD passará a arcar com os custos correspondentes a 60% da parcela fixa, ou seja, R\$ 900.000,00 + 100% dos gastos havidos com consultores externos, limitados a R\$ 2.412.130,29, o que totaliza um risco de R\$ 3.312.130,29 (três milhões, trezentos e doze mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º O Contrato oriundo dessa contratação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º As decisões do CSDICSEG constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE,

CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços-SIC
Presidente do CSDICSEG

Protocolo 217652

Resolução CSDICSEG nº 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021

O Plenário do CSDICSEG aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre BNDES e o Estado de Goiás para estruturação do projeto de desestatização das Rodovias Estaduais.

O Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços do Estado de Goiás - CSDICSEG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Ofício nº 638/2021/GOINFRA (000018396030), processo nº 202100036002374, que encaminha os autos para apreciação do Conselho Superior de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços - CSDICSEG;

Considerando o Estudo Projeto de Desestatização das Rodovias Estaduais (000018398614);

Considerando o Memorando nº 19/2020/DPL (000015925499), da Diretoria de Planejamento-GOINFRA;

Considerando o Acordo De Cooperação Técnica nº 19.2.0302.11 entre o BNDES e o Estado de Goiás para planejamento preliminar de projetos de desestatização (000015936138);

Considerando o Termo de Referência BNDS (000015936405);

Considerando a Minuta de Contrato atualizada (000016818102);

Considerando o ANEXO I (000016818118), *Descrição geral do Sistema Rodoviário*;

Considerando o ANEXO II (000016818137), Especificação dos Serviços Técnicos - Atuação do BNDES;

Considerando o ANEXO III (000016818171), Termo de Referência;

Considerando o Estatuto Social BNDS (000016818217);

Considerando o Parecer Jurídico PR-PROSET-CHF- 18763 Nº 22/2020 (000016818495);

Considerando o ANEXO Apresentação (000016828836);

Considerando o Despacho nº 2057/2020/GAB-PGE (000016937002), que aprova o conteúdo do Parecer Jurídico (000016818495) e indica recomendações para prosseguimento do feito;

Considerando os Documentos Complementares Remuneração do Banco (000017606840);

Considerando os Documentos Complementares Subsídios para Contratação (000017606903);

Considerando o Despacho nº 8/2021 - PR-PROSET-CHF (000017606941), em resposta ao Despacho nº 2057/2020/GAB/PGE (000016937002) e comunica que ainda está pendente a adoção de algumas providências citadas no referido despacho;

Considerando que sejam atendidas as providências descritas no Despacho nº 8/2021 - PR-PROSET-CHF (000017606941);

Considerando os demais documentos anexados ao processo 202000036011319.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, prosseguir com o Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos pelo BNDES ao Estado de Goiás destinados à estruturação de projetos de concessão para o sistema rodoviário, conforme especificações do presente instrumento, em especial dos seus Anexos I, II e III, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 19.2.0302.11, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o ESTADO DE GOIÁS.

Art. 2º As decisões do CSDICSEG constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE,

CONSELHO SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DE GOIÁS, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços-SIC
Presidente do CSDICSEG

Protocolo 217654



AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201900028001242	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior.	
4. Valor	R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), para o período de 12 (doze) meses.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 76.535.764/0001-43
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
6. Vigência	Data do Início	20/02/2021
	Data do Fim	19/02/2022
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2021.12.61.04.122.4200.2049.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.65 Nota de empenho nº 00028	
8. Data de Assinatura	05/02/2021	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 217673

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202000028001607	
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 004/2021	
3. Objeto	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás	
4. Valor	R\$ 5.251,69 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 156.470,70 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e setenta centavos) pelo período de 30 (trinta) meses.	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 76.535.764/0001-43
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC OI S.A
6. Vigência	Data do Início	15/02/2021
	Data do Fim	14/08/2023
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2021.12.61.04.122.4200.2049.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.40.30 Nota de empenho nº 00026	
8. Data de Assinatura	15/02/2021	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 217672

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 13/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2020, no que tange a designação de gestor do convênio, designando o servidor Fernando Silva Magalhães Filho, inscrito sob o CPF nº 006.944.891-40, ocupante do cargo de Gerente de Estudos, Pesquisa e Qualificação, convênio com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO, CNPJ: 01.269.984/0001-73, cujo objetivo é fortalecer as 10 regiões turísticas do Estado de Goiás, por meio da análise de mercado dos principais segmentos turísticos de Goiás e de soluções inovadoras para retomar a atividade turística no estado. E ainda, designar o servidor Luciano Guimarães Soares, inscrito sob o CPF nº 350.271.772-91 para gestor substituto em caso de impedimentos e afastamentos do gestor acima designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 12/02/2021, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 217700

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 14/2021 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 06/2021, retirando de seu bojo a parte abaixo relacionada, por ser objeto da Portaria nº 76/2020 em vigor.

PROCESSO	PORTARIA	GESTOR (A)	SUBSTITUTO (A)
202000027000694	Portaria 73/2020 - Designa gestor do contrato de locação de veículo	Ana Lígia Alves de Almeida CPF: 067.780.801-16	Aguinelo Francisco Rodrigues CPF: 276.428.521-34

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 16/02/2021, às 06:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 217701



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 65/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 40/2020 - CGE (000011007492) - SEI 202011867000053) da Controladoria Geral do Estado, que encaminha a Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO (000018395549) e informa a alteração nos critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma comissão para elaborar a Prestação de Contas Ordinárias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, relativa ao exercício financeiro de 2020, de acordo com a Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO e, bem como, das orientações da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionado, para compor a Comissão incumbida de elaborar a Prestação de Contas Ordinárias de que trata o artigo anterior, sob a coordenação do primeiro:

1. Fernando Jorge Fernandes - CPF nº 740.761.751-15, Assessor Contábil;

2. Melissa de Castro Machado - CPF nº 882.334.481-68, Diretora Financeira;

3. Marcos Rodrigues Pinto - CPF nº 961.131.111-72, Diretor de Gestão Integrada;

4. Riumar dos Santos - CPF nº 193.432.301-25, Diretor de Planejamento;

5. Guilherme Rezende Christiano - CPF nº 027.000.365-73, Chefe da Procuradoria Setorial;

6. Meggie Saddy Duarte - CPF nº 024.867.231-29, Gerente da Secretaria-Geral;

Art. 3º. Definir as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme discriminado a seguir:

1. Fernando Jorge Fernandes, Assessor Contábil:

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da GOINFRA;

b) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da GOINFRA;

c) Atender ao disposto no Anexo I, itens 02, 03, 04, 08, 09, 13, 19, 20, 21 e 22;

d) Atender as seguintes informações e quadros dispostos no Anexo III: 'Elementos pré-textuais', 'Apresentação' e 'Informações da Unidade Orçamentária';

e) Encaminhar o Anexo I (exceto item 25) e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 no Portal TCENet até 30 de abril de 2021.

2. Melissa de Castro Machado, Diretora Financeira:

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 05, 14, 15 e 16;

b) Atender as seguintes informações e quadros dispostos no Anexo III: 'Execução das Receitas', 'Créditos Adicionais', 'Execução das Despesas', 'Adiantamentos e Fundos Rotativos', 'Restos a Pagar de Exercícios Anteriores', 'Demonstração da Gestão dos Créditos a Receber' e 'Demonstração da Gestão das Obrigações';

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil em processo específico até 31 de março de 2021.

3. Marcos Rodrigues Pinto, Diretor de Gestão Integrada:

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 06, 07, 10, 11 e 12;

b) Atender as seguintes informações e quadros dispostos no Anexo III: 'Rol dos Responsáveis', 'Estrutura Organizacional', 'Informações sobre as Competências dos Departamentos' e 'Contratos';

c) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil em processo específico até 31 de março de 2021;

4. Riumar dos Santos, Diretor de Planejamento:

a) Atender as seguintes informações e quadros dispostos no Anexo III: 'Planejamento Estratégico', 'Execução Física e Financeira das Ações da LOA', 'Recursos Recebidos por Transferências', 'Execução Descentralizada com Transferência de Recursos' e 'Indicadores de Desempenho da Execução Física e Financeira';

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil em processo específico até 31 de março de 2021.

5. Guilherme Rezende Christiano, Chefe da Procuradoria Setorial:

a) Atender o disposto no Anexo I, item 17;

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 31 de março de 2021;

6. Meggie Saddy Duarte, Gerente da Secretaria-Geral:

a) Atender as seguintes informações e quadros dispostos no Anexo III: 'Determinações e Recomendações do TCE-GO', 'Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno' e 'Tomadas de Contas Especiais';

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 31 de março de 2021.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, fica vinculada a Diretoria Financeira da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Protocolo 217650

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 202011129006168 - 202011129006169

Instituidor do benefício: João Gomes Ferreira. Data do Óbito: 25/09/2020. Benefício concedido a partir de 12/11/2020, em favor da viúva, Marizette Joaquina de Almeida, com extinção em 12/11/2040, ou antes, se falecer, casar-se novamente, estabelecer união estável ou enquadrar-se em uma das hipóteses do art. 74 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.213/1991; e, a partir de 25/09/2020, em favor do da filha menor Ana Laura Lemes Ferreira, com extinção em 09/08/2028, ou se incidir em qualquer das causas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010 e nos arts. 77 e 74, § 1º, da Lei nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 724/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 217653

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129006182

Instituidor do benefício: João Martins de Oliveira Júnior. Data do Óbito: 18/10/2020. Pensionista: Walquíria Moris Afonso de Oliveira, viúva, início: 18/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 506/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 217655



EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
831/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Ibsen Henrique de Castro. Data do Óbito: 30/12/2020. Pensionista: Lucimar Veiga Lobo de Castro, viúva, início: 30/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 831/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS
BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA
SILVA
Presidente

Protocolo 217674

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129006731

Instituidor do benefício: Silvio Azarias de Oliveira. Data do Óbito: 07/11/2020. Benefício concedido a partir de 07/11/2020, em favor da viúva Euclênia Domingos Chagas de Oliveira, com extinção em 07/11/2035 ou antes se falecer, casar-se novamente, estabelecer união estável ou enquadrar-se em uma das hipóteses do art. 74 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.213/1991; e das filhas menores Andressa Chagas de Oliveira, com extinção em 09/07/2030, e Samantha Chagas de Oliveira, com extinção em 29/09/2031 ou se incidirem em qualquer das causas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010 e nos arts. 77 e 74, § 1º, da Lei nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 721/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS
BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA
SILVA
Presidente

Protocolo 217675

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129004282

Instituidora do benefício: Anna Maria Silva. Data do Óbito: 10/08/2020. Pensionista: Miguel da Veiga Silva, viúvo, início: 10/08/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 817/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS
BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA
SILVA
Presidente

Protocolo 217677

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129007226

Instituidor do benefício: Antônio de Paula Silva. Data do Óbito: 09/12/2020. Pensionista: Maria Aparecida Silva, viúva, início: 09/12/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 720/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado

de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS
BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA
SILVA
Presidente

Protocolo 217678

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129005114

Instituidora do benefício: Neidimar Pereira de Oliveira Silva. Data do Óbito: 09/09/2020. Pensionista: Nerivaldo Aparecido de Oliveira Silva, viúvo, início: 09/09/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 719/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS
BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA
SILVA
Presidente

Protocolo 217679

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020**

PROCESSO Nº: 201900024002458

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/02/2021 a 26/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3362.04.122.4200.4243.03.100.

NOTA DE EMPENHO: 2021.3362.007.00052, emitida em 08/02/2021, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 217665

**TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO - Oferta de compra nº 47805, o Presidente da JUCEG adjudica ao licitante abaixo relacionado os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultados da Adjudicação".

Lote: Lote único
Situação: Adjudicado
Adjudicado à empresa: 11.677.983/0001-11 - PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP
Total do lote: R\$ 214.999,68



Item nº: 1 Produtos/serviço: AUXILIAR DE LIMPEZA / 44 HORAS Valor Total: R\$ 116.963,20
Item nº 2: Produtos/serviço: ENCARREGADO / 44 HORAS SEMANAIS Valor: R\$ 28.399,56
Item nº: 3 Produtos/serviço: COPEIRA / 44 HORAS SEMANAIS Valor: R\$ 34.218,12
Item nº: 4 Produtos/serviço: GARÇOM Valor: R\$ 35.518,80

GERALDO EMÍDIO BORGES JÚNIOR
Presidente em substituição - JUGE
Portaria nº 11/2021

Protocolo 217657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Às 15:45 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Junta Comercial do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000024001796, Pregão 001/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Único
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 11.677.983/0001-11 - PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP
Valor Total: R\$ 214.999,68

Lote: Lote único Situação: Adjudicado Adjudicado à empresa: 11.677.983/0001-11 - PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP Total do lote: R\$ 214.999,68
Item nº: 1 Produtos/serviço: AUXILIAR DE LIMPEZA / 44 HORAS Valor Total: R\$ 116.963,20
Item nº 2: Produtos/serviço: ENCARREGADO / 44 HORAS SEMANAIS Valor: R\$ 28.399,56
Item nº: 3 Produtos/serviço: COPEIRA / 44 HORAS SEMANAIS Valor: R\$ 34.218,12
Item nº: 4 Produtos/serviço: GARÇOM Valor: R\$ 35.518,80

GERALDO EMÍDIO BORGES JÚNIOR
Presidente em substituição - JUGE
Portaria nº 11/2021

Protocolo 217658

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 939/2019 - UEG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo de tomada de contas especial.

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual

n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n.932, de 24 de março de 2019 (SEI n.6503754), que, no seu art. 2º, designa o docente Ivano Alessandro Devilla para responder interinamente pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás;

2. o Processo n. 201900020007101,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de agosto de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável por dirigir o Processo de Tomadas de Contas Especial, instituído pela Portaria n. 477/2019 - UEG (SEI n. 6874952) e autuado sob o n. 201900020007101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás,
14 de agosto de 2019.

IVANO ALESSANDRO DEVILLA
Reitor

Protocolo 217731

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa de fomento tecnológico e extensão inovadora - no país - DTI-A, prevista em projeto selecionado no âmbito da Chamada MAPEAMENTO DE PROPOSTAS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: HUGO FREIRE NUNES 202010267000585, 15/02/2021.

Goiania, 16 de fevereiro de 2021.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 217662

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Lote.**

Número da licitação **PE 036-20 - GT**

Processo Administrativo CELG GT nº 01198-2020

Objeto: Aquisição de vestimentas resistentes ao arco elétrico e ao fogo repentino para uso nas subestações e usinas por empregados da CELG GT, conforme especificações contidas neste Edital, no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Data de abertura: 04/03/2021 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 217651



**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Por Lote.**

Número da licitação **PE 004-21 - GT**

Processo Administrativo CELG GT nº 00750-2020

Objeto: Fornecimento de transformador de potência elevador 4,16/69 kV para a PCH Rochedo e serviços de instalação, comissionamento, desativação do equipamento substituído, turnkey, conforme especificações contidas neste Edital, no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Data de abertura: 03/03/2021 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 217706

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 00.604.122/0001-97

Processo SEI nº 201910216000122

Pregão Eletrônico nº 005/2019

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com taxa e administração, em atendimento à frota de veículos, maquinários e equipamentos de uso desta Companhia, em 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2021 a 28/01/2022, mantendo os mesmos valores unitários e a taxa de administração contratada em -1,56%.

Data da Assinatura: 25/01/2021.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2021.

Protocolo 217726

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

PROCESSO SEI nº 202010216002134

Tipo: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO) - VALOR R\$ 38.328,00

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de prestação do serviço continuado de manutenção preventiva de ar condicionado a fim de atender as necessidades desta Companhia.

DATA DE ABERTURA: 02/03/2021, às 15h00 (quinze horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2021.

RENATA DE AMORIM B. SANTOS

Pregoeira

Protocolo 217712

**Indústria Química do Estado de Goiás S/A –
IQUEGO**

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **26 de fevereiro de 2021, às 09 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera Nº 9827 - Bairro Ipiranga, CEP: 74.450-010 - Goiânia - Goiás, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1 - Reeleição do Conselho de Administração;
- 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

José Carlos dos Santos

Presidente do Conselho de Administração - Iquego

Protocolo 217013

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000425

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 013/21

OBJETO: Fornecimento de buchas.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Com. e Negócios Eireli

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 228.000,00

ASSINATURA: 10/02/2021

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 001/21 - Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim

Miguel Elias Hanna

Diretor Presidente Interino

Protocolo 217699

PROCESSO: 202000426

ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 014/21

OBJETO: Fornecimento de discos de freio.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Com. e Negócios Eireli

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 250.666,20

ASSINATURA: 10/02/2021

NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 002/21 - Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna - Metrobus e Vilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim

Miguel Elias Hanna

Diretor Presidente Interino

Protocolo 217702

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 015/21 para contratação das empresas Ediferro Todo Metal Com. de Ferro Eireli, Pardal Canedo Bahia e Oraves Ferragista Ltda, inscritas nos CNPJ sob o nº 11.355.770/0001-73, nº 00.816.369/0001-77, e nº 07.049.870/0001-02, no valor de R\$13.751,40, R\$ 14.152,50 e R\$ 1.099,00 nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme processo 202000434, visando o fornecimento de materiais de instalação de guarda-corpos.

Miguel Elias Hanna

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 217683



A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 016/21 para contratação da empresa Serra Dourada Distribuidora de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.019.439/0001-91, no valor de R\$ 13.005,00, nos termos do Art. 142, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme processo 202100056, visando o fornecimento de filtro de ar.

Miguel Elias Hanna
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 217685

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2021
Sistema de Registro de Preços
Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem usados nas copas, salas e gabinetes do Edifício Sede do Ministério Público e para as comarcas do interior do estado.

Abertura: 09/03/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Cynthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 217404

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2021
Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de até 20 monitores de vídeo para computador com 28 polegadas com resolução 4k (3840 x 2160 pixels) ou superior.

Abertura: 04/03/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

Cynthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 217485

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 001/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 27/01/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente. Participaram da licitação as seguintes empresas: **LEANDRO RAMOS DA COSTA 97076970163, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA, WILDEMAR MATHEUS SOUZA DOS SANTOS 70329287141, DENIS ERNANI BECKER, GESY SARAIVA DE GOIAS, PAPELARIA COLEGIAL LTDA-ME, GOIAS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, LUCAS DA CRUZ SANTOS 01572819146, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES 01544555121, POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA e COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS MOREIRA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA

ofertou o menor valor para os itens 01 e 06 no valor total de R\$ 31.000,00; a empresa GOIAS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP ofertou o menor valor para os itens 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 25.665,70; a empresa GESY SARAIVA DE GOIAS ofertou o menor valor para os itens 07, 08, 09 e 19 no valor total de R\$ 22.011,00 e a empresa PAPELARIA COLEGIAL LTDA ofertou o menor valor para o item 23 no valor total de R\$ 490,00. Os itens 24 e 25 restaram fracassados. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cynthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)
Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio
Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 217492

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público, que no dia **02/03/2021 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) ELEVADOR ELETRO-MECÂNICO DE PASSAGEIROS PARA O PRÉDIO DA SEDE DO PROCON EM ANÁPOLIS**, conforme solicitação nº. 001384/2019, constante no processo administrativo nº. 000014187/2020, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal. **Entrega das propostas: a partir de 15/02/2021, às 08h00min.** O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos www.anapolis.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br/. Anápolis-GO, 12 de fevereiro de 2021.

Matheus Alberti Rocha
Pregoeiro

Protocolo 217498

Aragarças

AVISO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 18 de março de 2021, às 14h00min horário local, na modalidade Chamada Pública, cujo objeto Aquisição de Gêneros alimentícios oriundos da agricultura Familiar. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Murillo Neves Rodrigues, Presidente da CPL.

Protocolo 217709

Caçu

Aviso de Edital de Licitação. O Município de Caçu/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Nº 004/2021, em 03/03/2021 às 9 h, tipo Menor Preço Por Item, para a aquisição de 22 (vinte e dois) projetor multimídia, nos termos do convênio com Governo do Estado de Goiás Nº 026/2020-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000. Caçu GO, 12 de fevereiro de 2021. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 217391

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº03/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento para Digitalização de Imagens de Raio X, com Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Material inclusas, garantindo assim manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 02.03.2021, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 17 de fevereiro de 2021. NILSON JUNIO DA SILVA REGES Pregoeiro.

Protocolo 217441

Ceres

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/03/2021 às 09:00hs, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais para pavimentação - utilizados na fabricação de Pré Mistura a Frio (PMF), a fim de propiciar a execução própria dos serviços de tapa-buraco no ano de 2021 em diversas ruas e avenidas do município de Ceres - GO. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente das 07:30 as 11:30 horas. Publique-se. Ceres, 17 de fevereiro de 2021. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 217446

Cumari

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL-
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO N.º 07/2021 - Pregão Presencial N.º 004/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETO Objetivando a aquisição de Materiais de Limpeza e Outros, conforme termo de referência. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública que seria realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 17 de fevereiro de 2021, com início às 08 horas. Fica Revogado de acordo com o artigo 49 da Lei 8666/93. Para adequação de edital e termo de referencia. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 16 de fevereiro de 2021.

JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 217707

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021001385 - Pregão Presencial nº 011/2021 ÓRGÃOS GESTORES: Fundo Municipal do Poder Executivo; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 12.1201.12.122.0118.2.338
- 339039 (101); 01.0151.04.122.0111.2.325 -
339039 (100); 05.0506.04.122.0119.2.350 - 339039
(100); 01.0146.04.122.0104.2.309 - 339039 (100);
01.0153.24.722.0113.2.329 - 339039 (100);
04.0411.10.122.0120.2.361 - 339039 (102);
04.0411.10.122.0120.2.361 - 339039 (114 - 017);
04.0411.10.122.0120.2.361 - 339039 (114 - 008) OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Scanners de Mesa, Impressoras, Multifuncionais e Plotters incluindo fornecimento dos Equipamentos, Manutenção, Assistência Técnica, Peças, Suprimentos (exceto papel e grampos) com sistemas de contabilização de impressões, gerenciamento dos usuários e logística. Além da Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos Impressoras e Multifuncionais de Propriedade do Município de Formosa/GO incluindo fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel e grampos) destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa e suas Secretarias VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 13/2021 - GMC ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita sobre o CNPJ nº. 05.515.111/0001-54, referente ao lote 1 no montante total R\$ 1.489.992,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e noventa mil, novecentos e noventa e dois reais) Município de Formosa, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

Protocolo 217388

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE
REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2020024856 - Pregão Eletrônico
nº 015/2020 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Educação -
FME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa/GO. Dotação Orçamentária: 12.1201.12.306.0118.2.341 (3.3.90.30.00) 7.101; 12.1201.12.306.0118.2.341 (3.3.90.30.00) 7.115-051. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 009/2021 - CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.573.676/0001-56, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 15, 18, 19 e 26 no montante total de R\$ 1.309.402,22 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos); ATA Nº 010/2021 - GOMES LICITAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.245.292/0001-04, referente aos itens 01, 14, 23, 24, 25, 27 e 28 no montante total de R\$ 1.792.563,36 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); ATA Nº 011/2021 - LECAREZ COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.695.429/0001-34, referente aos itens 07, 09, 10, 11, 13, 16, 29 e 33 no montante total de R\$ 1.461.614,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e quatorze reais). ATA Nº 012/2021 - M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001 - 73, referente aos itens 17, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no montante total de R\$ 792.152,84 (setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Município de Formosa, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021. Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 217484

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 48/2021-CPL-Saldo Residual da ARP 076/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88. Objeto:



Contratação de empresa especializada em Publicidade destinada a publicações oficiais de matérias no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornais de grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa. Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020. Data: 12/02/2021 à 12/02/2022. Valor: R\$ 337.413,22. Dotação Orçamentária: 01.0146.04.121.0104.2.309 - 3.3.90.39- 88.100.//

Protocolo 217708

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 2021002233. Dispensa de Licitação nº 046/2021. Contrato n.º: 043/2021 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: EH EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 01.923.189/0001-57. Objeto: Contratação de empresa para serviço de diagnóstico de defeito apresentados na moto niveladora volvo G930. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 16/02/2021 à 17/05/2021. Valor total: R\$ 3.445,00 (três mil quatrocentos quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária nº 01.0151.04.122.0114.2.331.339039.16.100.//

EXTRATO DE CONTRATO - Nº Processo Administrativo: 2021002623. Dispensa de Licitação nº 053/2021. Contrato n.º: 049/2021 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: empresa H NEWS TELECOM EIRELI, CNPJ sob o nº 08.976.811/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para serviço de internet para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Econômicos. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 16/02/2021 à 16/02/2022. Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária nº 01.0146.04.121.0104.2.309.339040.07.100.//

Protocolo 217713

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021. O MUNICÍPIO DE GOIANIRA/GO, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, representado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Prefeito de Goianira, por meio do Decreto Municipal nº 042/2021, torna público aos interessados que fará realizar a partir da data da publicação, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (Rua 02, Q. APM 17, setor Vila Leo Lynce, Goianira-GO) as inscrições e recebimento de documentação para seleção de pessoal para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme especificado no Edital, disponível no site www.goianira.go.gov.br ou na sede da Secretaria de Promoção Social. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no site oficial do Município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (062) 3516.3617. **DATA DA ABERTURA:** do dia 17/02/2021 ao dia 26/02/2021. **HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** das 13:00 às 17:00 horas. **LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Goianira-GO, 16 de fevereiro de 2020. **MARIA JACQUELINE DA SILVA. Presidente da Comissão de Processo Seletivo. Decreto nº 042/2021**

Protocolo 217686

Goiatuba

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 150/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIATUBA. Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, firmado com a empresa DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94, referente ao Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso - PAC2 -

07263/2013 - FNDE, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, o presente visa restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato e realinhar o preço unitário da planilha orçamentária, nos termos da fórmula do item 5.2 do contrato, através do processo nº: 2021002168. Assim, o valor do reajuste da planilha orçamentária será de: "R\$ 295.456,93 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a ser empenhado na dotação orçamentária específica." Goiatuba-Goiás, 08 de fevereiro de 2021. **GILSON ROSA BATISTA**, Gestor Municipal.

Protocolo 217344

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

ERRATA Nº 001 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

O Município de Hidrolândia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, alteração no cronograma para recebimento de credenciamento, o qual será realizado no Protocolo Central localizado no prédio da Prefeitura Municipal, das 07:00 as 11:00 e 13:00 às 17:00 de conforme cronograma abaixo: Cronograma para Entrega de Documentação

Mês // Dias // Horários

Fevereiro / 2021 // 01/02/2021 a 05/02/2021 / 17/02/2021 a 23/02/2021 // Março / 2021 // 01/03/2021 a 05/03/2021 // Abril / 2021 // 05/04/2021 a 09/04/2021 // Maio / 2021 // 03/05/2021 a 07/05/2021 // Junho / 2021 // 07/06/2021 a 11/06/2021 // Julho / 2021 // 05/07/2021 a 09/07/2021 // Agosto / 2021 // 02/08/2021 a 06/08/2021 // Setembro / 2021 // 06/09/2021 a 10/09/2021 // Outubro / 2021 // 04/10/2021 a 08/10/2021 // Novembro / 2021 // 08/11/2021 a 12/11/2021 // Dezembro / 2021 // 06/12/2021 a 10/12/2021 // Horários : 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 . Se realizará na sede da Prefeitura sitio à Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, neste Município, procedimento para o Credenciamento de profissionais e empresas para atuarem na área da saúde no exercício de 2021, conforme consta do Edital de Chamamento retificado. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde ou no site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 12 de fevereiro de 2021. **Girlaine Araujo Silva**, Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 217487

Indiara

AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº001-2021

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Indiara, Goiás, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da Secretaria de Educação, fará realizar **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 004/2015, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a dezembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2021 das 08h00min as 11h00min das 13h00min as 17h00min. Na sala do Departamento de Licitações e Contratos, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, GO. Mais informação no mesmo endereço ou através do fone: 64 3547-1283, ou ainda no email. licita@indiara.go.gov.br. Indiara, 12 de Fevereiro de 2021. **Sheila Fernandes Pereira - Presidente da CPL**

Protocolo 217501

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2021 FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a comissão permanente de licitação nomeada via Decreto Municipal nº023/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações



no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 03 de Março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, o credenciamento para contratação de profissionais da área de saúde que prestarão serviços na rede pública municipal de saúde do Município de Indiará, Estado de Goiás, conforme especificações constantes no edital. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 17/02/2021, no site <https://www.indiara.go.gov.br/>, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Indiará-Goiás, 12 de Fevereiro de 2021. **Sheila Fernandes Pereira-Presidente da CPL.**

Protocolo 217502

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021

Local/Data (Horário): Sala de licitações da Prefeitura de Indiará, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiará, Goiás no dia 26/02/2021 as 09:00 hrs. **MENOR PREÇO POR ITEM.** Finalidade: Realização de licitação na modalidade - Pregão Presencial, Objetivando- **Aquisição de Uma Retroescavadeira, Carreta Agrícola, Roçadeira e Pulverizador a Jato**, conforme Convenio Nº897247/2019 do Ministério de Desenvolvimento Regional para Atender ao Município de Indiará. Observado as disposições contidas na Lei nº10.520/2002, e na Lei Federal nº8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs. Indiará-GO, 12 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA - Pregoeira Municipal

Protocolo 217503

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n 001/2021-CPL

O Município de Indiará de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 03 de Março de 2021 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, por EMPREITADA GLOBAL e regime de execução indireta, para a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de RECAPEAMENTO ASFALTICO de vias publicas em Indiará-Goiás, conforme convênio Federal SICONV nº829027/2016- Ministério das Cidades Contrato de Repasse nº 01029021-37. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiará, Goiás, sito na Mizael Machado, s/n, centro, Indiará, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO. Indiará-GO aos 12 de Fevereiro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 217504

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, do tipo menor preço por item com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITAÇÃO SOCIAL E COORDENAÇÃO PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO GOVERNO FEDERAL. O certame será realizado às 09 horas do dia 01 de março de 2021 na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça Dom Bosco, nº 266, Centro, Leopoldo de Bulhões e através do site www.leopoldo-debulhoes.go.gov.br Leopoldo de Bulhões, 11 de fevereiro de 2021. Joice Lara Ribeiro Caixeta - Pregoeira.

Protocolo 217387

Morro Agudo de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, com sede à Avenida Flamboyant nº 749 - Centro - Morro Agudo de Goiás-GO, CNPJ sob o nº 25.043.621/0001-83, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal Nº. 8.666, de 21.06.93 e modificações posteriores, bem como lei 10.520/2002, as quais regem o presente certame, fará realizar, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no edifício sede da Prefeitura, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com abertura às 09h30min do dia 04/03/2021, cujo objeto será a **aquisição de quantitativos estimados e parcelados de Massa Asfáltica Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão RR - 2C para manutenção das vias urbanas do Município**, nos quantitativos e formas especificadas nos termos do Edital de PREGÃO nº. 005/2021, de 15/02/2021, que poderá ser adquirido no endereço acima referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame. Maiores informações no fone: (062) 3334-3145/3144, ou através do site www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br na aba transparência / licitações.

Morro Agudo de Goiás, 15 de Fevereiro de 2021.

Eliany Rodrigues de Lima Rosa

Pregoeira em Exercício

Protocolo 217607

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará o Credenciamento nº 001/2021, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021.

O recebimento da documentação relativa à habilitação iniciará no dia **04 de março até 10 de março de 2021**.

Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoias.go.gov.br.

Ouro Verde de Goiás - GO, 11 de fevereiro de 2021.

Mariana Olímpia Fernandes Magalhães

Secretária Municipal De Saúde

Protocolo 217356

Quirinópolis

Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Aviso de Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2021. O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 03 de março de 2021, às 09:00 horas, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos, configuração, manutenção e suporte técnico para a fortalecer a Guarda Municipal de Quirinópolis por meio da expansão do sistema de videomonitoramento urbano em vias públicas, atendendo ao Processo nº 08020.008136/2020-93 e Convênio nº 907217/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 004/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Quirinópolis - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021. Fillipe Emanuel Scipura Marto, Pregoeiro.

Protocolo 217429

Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Aviso de Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2021. O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam



público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 04 de março de 2021, às 09:00 horas, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, Pregão Eletrônico, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis-GO, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Quirinópolis - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021. Filipe Emanuel Sicupira Marto, Pregoeiro.

Protocolo 217430

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de gás engarrafado e vasilhames de 13Kg e 45Kg, visando atender as necessidades de diversos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, ficando assim discriminadas as empresas: AGENOR NOGUEIRA SOBRINHO - ME, CNPJ: 10.823.651/0001-35, com o valor total de R\$ 794.665,10.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de fevereiro de 2021.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 217349

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia primeiro de março de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, Tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é a contratação de serviços de normatização, sistematização e padronização de processos administrativos, controle financeiro e orçamentário do sistema de pessoal, controle de almoxarifado e demais atividades administrativas junto ao Controle Interno de Santo Antônio de Goiás, conforme memorial descritivo anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C. Valadares. Pregoeira.

Protocolo 217704

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, tipo menor preço por item,

tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº. 59/2021. Solicitado pela Secretária de Administração. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 03 de março de 2021, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 17 de fevereiro de 2021. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 217440

Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL N.º 002/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do serviço público de saúde no município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo dos dias 18 de Fevereiro de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021 os pedidos para o Credenciamento Emergencial de Empresas Prestadoras de Serviços médicos, Exames de Apoio Diagnóstico, Cirurgias, Procedimentos de Média e Alta Complexidade, em Unidades de Saúde Próprias e Conveniadas estabelecidas no Município de Senador Canedo, que atendam às necessidades dos usuários do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, oferecendo serviços nos valores da Tabela SAI/SUS(<http://sigtap.datasus.gov.br>), e Tabela própria aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, dos procedimentos de Média e Alta complexidade de forma complementar ao serviço público, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei 8.666/93, 8.883/94 (Artigo 25 - CAPUT), Lei 8080/90, NOB-SUS 01/96, NOAS/2.002 e demais normas pertinentes. Senador Canedo, 05 de fevereiro de 2021. FABIANA LOPES DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 217467

Simolândia

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO N. 000098/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.603.021/0001-18, com sede administrativa na Av. Pedro Nunes, 001, Centro, Simolândia, Goiás - CEP 73.930-000, no uso de suas atribuições legais, por meio de sua gestora, torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo a documentação e inscrição para o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/ sessão de licitações.

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

Virgínia Angélica de Araújo Prates

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 217561

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 002/2021 PROCESSO N. 000074/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.603.021/0001-18, com sede administrativa na Av. Pedro Nunes, 001, Centro, Simolândia, Goiás - CEP 73.930-000, no uso de suas atribuições



legais, por meio da sua gestora, torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo a documentação e inscrição para o **CRENCIAMENTO DE MÉDICOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARATER COMPLEMENTAR**. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/ sessão de licitações.

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

Virgínia Angélica de Araújo Prates
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 217562

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 003/2021
PROCESSO N. 000239/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.603.021/0001-18, com sede administrativa na Av. Pedro Nunes, 001, Centro, Simolândia, Goiás - CEP 73.930-000, no uso de suas atribuições legais, por meio da sua gestora, faz saber pelo presente que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e que está recebendo a documentação e inscrição para o **CRENCIAMENTO DE MEDICO CIRURGIÃO**, entre o período de publicação deste edital até o dia 31 de dezembro de 2021. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Simolândia/GO, situada na Praça das Flores, 001, Centro, Simolândia/GO, ou ainda através do fone 62 - 3488-1009 ou e-mail licitacoesecontratos@simolandia.go.gov.br

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

Virgínia Angélica de Araújo Prates
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 217563

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021
PROCESSO Nº000249/2021**

A **PREFEITURA DE SIMOLÂNDIA - GO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CPF/MF sob o n. 24.058.855/0001-85, estabelecida na Praça da Flores, n. 001, SIMOLÂNDIA - GO, torna público aos interessados, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1032/2019, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob o **Nº 001/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR OBRA**, regime **EMPREITADA A PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME CONVÊNIO 871918/2018/MS/CAIXA**. A entrega dos envelopes e reunião de abertura será no dia **08 de março de 2021, às 10h da manhã**, na sala de Licitação. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/ sessão de licitações.

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 217612

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 000277/2021**

A **PREFEITURA DE SIMOLÂNDIA - GO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CPF/MF sob o n. 24.058.855/0001-85, estabelecida na Praça da Flores, n. 001, SIMOLÂNDIA - GO,

torna público aos interessados, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1032/2019, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob o **Nº. 002/2021**, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto a **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME CONVÊNIO 840769/2016/MS/CAIXA**. A entrega dos envelopes e reunião de abertura será no dia **08 de março de 2021, às 14h**, na sala de Licitação. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/ sessão de licitações.

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 217613

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 000281/2021**

A **PREFEITURA DE SIMOLÂNDIA - GO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CPF/MF sob o n. 24.058.855/0001-85, estabelecida na Praça da Flores, n. 001, SIMOLÂNDIA - GO, torna público aos interessados, que por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 1032/2019, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** sob o **N. 003/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR OBRA**, regime **EMPREITADA A PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME CONVÊNIO 835964/2016/MS/CAIXA**. A entrega dos envelopes e reunião de abertura será no dia **08 de março de 2021, às 16h**, na sala de Licitação. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3488-1009. www.simolandia.go.gov.br/site/publicacoes/ sessão de licitações.

Simolândia - GO, 15 de fevereiro de 2021.

João Paulo Alves Dourado
Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 217616

Turvânia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
3ª PUBLICAÇÃO**

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de março de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021, 3ª Publicação**, do tipo menor preço por item, tendo com objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 12 de fevereiro de 2021. ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES - Pregoeiro.

Protocolo 217472



FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 - (SRP)

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao Processo n° 122630/2020. Julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata do **Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e material hospitalar para atendimento às demandas do enfrentamento ao coronavírus (COVID 19)** no âmbito do município de Rio Verde (GO). Para constar: **Sexto Termo Aditivo para ALTERAR a marca do item 22, de NUTRIEX para CAMPER**, o qual foi atribuído à empresa **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 07.642.426/0001-98, primeira colocada.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de fevereiro de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 217345

Rubiatá

MUNICÍPIO DE RUBIATÁ - GO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

Na publicação realizada aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021 neste meio de comunicação, referente pregão presencial n° 002/2021, visando o fornecimento e pagamento PARCELADO, visando o eventual e futuro fornecimento de Alimentação (Marmiteix e Comida por Quilo) para atender as necessidades do Município de Rubiatá, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Rubiatá, Estado de Goiás, onde **SE LÊ: torna público que realizará na sede do município, no dia 26 do mês de Fevereiro de 2021, LÊ-SE: torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês Março de 2021**. Informações: www.rubiatá.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiatá/GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021, Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira

Protocolo 217660

CÂMARAS MUNICIPAIS

Posse

CAMARA MUNICIPAL DE POSSE EDITAL DE COMUNICAÇÃO N. 001/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando disposições expressas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Goiás, da Lei Orgânica do Município de Posse e

do Regimento Interno desta Câmara Municipal **COMUNICA** aos Senhores Contribuintes e interessados que o Processo n. 4981/2019 - TCM, (Pedido de Revisão de Balanço Geral), referente ao exercício de 2015, foi emitido o Parecer Prévio n. 00321/2020, de responsabilidade do **EX-PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ GOUVEA DE ARAÚJO**, obteve o julgamento pela aprovação com as ressalvas dos itens. 19,1, 19,2, 19,3 e 19,4 pelo Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, encontra-se à disposição de todos, pelo o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação do presente Edital de Comunicação. Posse, 16 de fevereiro de 2021. **Luiz Carlos de Araújo Valente** - Presidente da Câmara

Protocolo 217668

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A **SJC BIOENERGIA LTDA**, Usina Rio Dourado, inscrita sob CNPJ n° 10.249.419/0003-05, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação Ampliação de uma Torre de Resfriamento (250m²), sito a Rodovia GO 206, Km 25, Bloco A, Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Município de Cachoeira Dourada - Goiás.

Protocolo 217101

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - **CRER**, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - **HDS**, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - **HUGOL** e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - **HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210007.00202 - HCAMP	Aquisição de Medicamento Hospitalar
20200001.06546 - CRER	Aquisição de equipamentos para treinamento de Simulação Realística
20210007.00266 - HCAMP	Aquisição de Medicamento Hospitalar

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 217736